

Republica

Orgão do Partido Republicano

Expediente

« REPUBLICA »

Director : — E. SALDANHA

Publica-se aos domingos

Todo o autographo enviado á redacção não será restituído, ainda que não seja publicado.

ASSIGNATURAS

Anno 10\$000
Semestre 6\$000
Numero do dia. \$100
» atrazado \$200

As assignaturas para o interior e cidade só serão attendidas quando pagas adiantadamente.

REDACÇÃO E OFFICINAS
Rua do Commercio, 58
(TELEPHONE N. 18)

Ainda a Bahia

Como se estivesse comprimida ao pezo de uma atroz ignominia, condemnada a soffrer toda a miseria, todo o horror de uma verdadeira desgraça, a legendaria terra do genial patriocio Ruy Barbosa, estortega ainda sob o jugo ferrenho da seabrada deslassificada. Dia a dia a ralé comprada vae derramando o sangue innocente dos que ainda não curvaram a sua cerviz á prepotencia militarista do "Napoleão de palha" que, como um gallo sem raça, corrido pelas pancadas da gente seria, levanta a crista de quando em quando no Catete... Incensado pela turba de ambiciosos que o rodeia, na atmosphera pequena desua acção, «o mais civil dos presidentes», tem sido uma decepção para todos quantos acreditavam na sua extensa plataforma, escripta, dizem, pelo jornalista Alcindo Guanabara.

Ainda agora os jor-

naes do Rio annunciam que o sr. Braulio Xavier, guindado illegalmente ao posto de presidente da Bahia, vae ser reconhecido pelo presidente da Republica.

O sr. Aurelio Vianna, que teve de renunciar, para não morrer, bem como o conego Galvão, substitutos legitimos do presidente bahiano, foram postos de lado para triumpho mesquinho do famigerado Seabra, que de braços dados com os tenentes Propicio e Mario Hermes, Raphael Pinheiro et cetera, será o presidente da Bahia, para gaudio da cafagestada mercenaria, da soldadesca sanguinaria, da marinagem envilecida e do militarismo que empolga e retrograda a nossa terra.

As noticias da Bahia, trasida por gente que acima das pequeninas paixões colloca a verdade dos factos, publicada pelos jornaes do Rio e transcriptas pelos diarios de S. Paulo, são um rosario infinito de miserias, uma enenarravel sequencia de crimes, cada qual o mais revoltante.

Antes dos tres diarios bahianos serem dynamitados, a gentalha commandada pelos celebres Propicios e Pinheiro, abriu os carceres da penitenciaria dando liberdade aos criminosos e enchendo as ruas de S. Salvador de mulheres loucas, desgrenhadas e nuas.

A consequencia nefasta do bombardeio foi tremenda, surtindo todo o effeito o plano do Sotéro, do hediondo general que vendeu-se aos desejos do Seabra, não trepidando em sacrificar dezenas de pessoas, além de malbaratar a cidade tradicional de

S. Salvador, destruindo-lhe os predios mais custosos e fazendo calar a imprensa honesta, esmagando-a, amordaçando-a pela destruição.

E depois de tudo isto, de toda esta serie de horror, quando o general depravado recebe ordem de comparecer ao Rio, para fallar sobre os successos da Bahia, ao desembarcar é endeusado pelas auctoridades federaes que o abraçam, não deixando o marechal de enviar-lhe ao encontro um seu representante.

Isto é tão deprimente, tão pasmoso, que o mais empedernido coração sente-se atravessado pelo dardo da repulsa.

Não ha palavra, na lingua dos povos, que exprima o rebaixamento actual da nossa nacionalidade, nem poderá haver bahiano, paulista ou brasileiro que não se sinta indignado ante este desemolar despudorado de acontecimentos negros que vêm, numa argamassa de sangue, lagrimas e cadaveres, alicerçar a olygarquia mais desastrada que se está formando, qual seja a do militarismo prepotente e audacioso.

Força e Luz

Não ha quem nesta cidade não tenha soffrido vexames da companhia que nos fornece a luz electrica.

Entregue ás mãos de um individuo ambicioso e violento, que procura por todos os meios vasar as suas desaffeições naquelles que não lhe dão treguas aos desaforos e insultos, lançados estes pelo immundo jornal do qual é director, a empresa de luz não conhece

obices no terreno do abuso, creando quasi todos os dias novas exigencias com que o contribuinte é miseravelmente explorado.

Em toda a parte as empresas procuram bem servir ao publico, facilitando tanto quanto possível a installação electrica, por isso que dahi é que poderá advir o seu maior desenvolvimento. Em Itú dá-se justamente o contrario: se o consumidor precisa de mais uma lampada, tem de pagar o serviço do qual só lucra a empresa; se é necessaria a mudança de lampada de um para outro lugar, a companhia exige outro pagamento, de maneira que o publico é quem aguenta todos os caprichos e todas as espertezas da Companhia.

Ainda mais :

Segundo um aviso que a empresa distribue no 1º dia de cada mez, todo o consumidor que fizer o pagamento até o dia 10, gosará da vantagem de uma redução.

Acontece, porém, que o escriptorio da empresa fecha-se ás 3 horas da tarde, abrindo-se ás 11.

Para ella o dia commercial é de 4 horas, e quem não for centro do tempo naquelle dia fazer o pagamento não terá direito ao desconto. Vê-se, por ahi, a prepotencia do mandão caricato da *Força e Luz*.

O dia commercial, como todos sabem, é das 6 ás 6. Se o dono da empresa que tudo faz a seu talante, tiver o vencimento de uma letra, o seu credor, naturalmente, não a levará a cartorio para ser apontada por falta de pagamento se elle dentro daquelle tempo fizer a necessaria entrada do dinheiro. Só depois de exgottado o prazo é que o credor

usará dos direitos que a lei lhe faculta.

O que constitue uma praxe, aliás seguida por todos os que não querem se afastar das normas da seriedade, para o presidente da *Força e Luz* isto nada representa diante do seu arbitrio, porque quem manda é elle e quem obedece é infelizmente quem necessita do genero da sua exploração.

E' tão conhecida a exorbitancia dos preços da empresa, é tão sabida e proclamada a maneira *desenvolvida* porque ella cobra os seus serviços, que a maioria das pessoas que tem necessidade de seus trabalhos os manda executar por pessoas extranhas á companhia, importando da capital o material necessario.

E' geral a grita contra a empresa e, se não tivéssemos certeza de que semelhante abuso vae ter um paradeiro com a encampação por parte da Camara, não duvidariamos aconselhar á população um movimento energico, de reacção, no terreno pratico, contra os bandeiros que estão abusando da paciencia deste povo.

Alenta-nos a esperança de que a exploração absurda e intoleravel que todos nós soffremos, para gaudio do senhor absoluto da empresa, porque os pobres accionistas não auferem dividendos do capital empregado, terá fim dentro de pouco tempo, e só louvores merecerá do povo a corporação municipal que realisar melhoramento tão importante e tão desejado.

Um prodigio

Attesto que soffrendo de escrophulas por espaço de cinco annos, acho-me hoje completamente curado com

o miraculoso Elixir de No-gueira, Salsa, Caroba e Guayaco, do pharmaceutico sr. João da Silva Silveira, outrossim, que fiz uso de muitos remedios e como o Elixir tenha feito um prodigio, por isso passo este para os que soffrem de semelhante molestia, ficarem certos de que o Elixir é o unico remedio para escrophulas.

Pelotas, 8 de Janeiro de 1880.

MANOEL DA SILVA ROSA.
Rua 7 de Abril esquina da de S. Miguel.

Vende-se nas boas dro-
garias e pharmacias
desta cidade

A logica do

Marechal

«São estes os funeraes do Cattete ao Barão do Rio Branco.»

RUY BARBOSA

Admiravel a intuição belica e patriótica do marechal!

Mas Ruy Barbosa errou, mesmo porque os genios tambem erram.

Mais logico foi o homem do Cattete, determinando que ao grande morto fossem prestadas honras de Chefe de Estado—tiros de canhão e lucto nacional.

Admiravel a intuição belica do Marechal!

O bombardeio da Bahia ferira de morte o grande brasileiro. Tiros de canhão o mataram. Tiros de canhão que o enterrem. Os tiros de canhão do S. Marcello produziram o lucto nacional. Tiros de canhão comemore o lucto de todos nós.

Admiravel a logica belica do Marechal!

Hoffman para curar inventou a formula *Similia cum similibus*. Ele, para enterrar a quem matara, ordena que ribombos de canhão o enterrem!

E tu Patria que choraste com ele tanto lucto, chora, agora, sobre elle o teu lucto!

E nos ares echoe o estridor da artilharia em comemoração de tuas lagrimas de hontem e de hoje.

E' logico o Marechal!

E na sua logica, logicamente, manda que o Sotero volte para S. Marcello com a incum-

bencia de, a tiros de canhão, comemorar o traspasse de Rio Branco e repetir o decreto de lucto nacional!

E... viva a Republica!

*
**

Nos cortejos funebres dos assassinados pela Inquisição, condenados em nome do Rei e de Deus, havia sempre um sacerdote, ordinariamente um frade, submisso, acompanhando o supliciado nos degraus do patibulo ou junto da fogueira, a lhe exortar: «Conformae-vos, irmão, com a vontade do Altissimo».

Para o actual cortejo funebre só falta, ou envejo, o Estado de S. Paulo, de capuz, submisso, a exortar o Estado da Bahia: «Conformae-vos, irmão, com a vontade do Alto!»

12—2—12.

EUGENIO FONSECA

Mais partidos?

Os irriquietos aventureiros que em todos os tempos procuraram abocanhar as posições politicas, voltam agora as suas vistas para a formação de um partido municipal, esperando encontrar occasião propicia aos seus intuitos de vinganças.

Fallam elles, numa labia de velhacos, em pessoal escolhido, ytuanos puros, patriotas e verdadeiros amigos da terra natal.

Todas estas qualidades elles se reservam para si, pouco se incomodando com o severo juizo da opinião publica que ha muito tempo os condemnou como ambiciosos vulgares e perturbadores da familia ituana.

Não se poderá dizer, sem incorrer em censura, que não haja no seio dos nossos adversarios homens dignos e capazes de uma collaboraçã honesta. Mas o elemento que se colloca á frente de todos os disturbios e violencias e que ceva um odio gerador dos maiores attrictos, procurando metter-se de permeio entre os bons,

esse elemento que todos nós sabemos de que gente se compõe, absolutamente não poderá em tempo algum formar um partido que mereça o apoio de gente séria!

E se assim é, com que titulo e porque cargas d'agua arrotam essa importancia de puros e honestos, atirando aos que actualmente se desvelam pelo bom nome do municipio o labéo de deshonestos, de comedores dos dinheiros publicos e outras delicadezas tão proprias da educação que receberam?

Os homens serios do partido hermista não podem de forma alguma placitar os desregramentos dos follicularios que se aggregaram á sua facção e que procuram, por todos os meios, incompatibilisal-os para um bom movimento.

Formado que seja o partido municipal, quem irá engrossar as suas fileiras desde que se saiba que são seus *magnus pares* os representantes dessa fermentação de odio e sangue que ha de ainda por muitos annos empestar a nossa atmosphera?

Então os homens criteriosos, os amantes da paz da familia ituana, hão de querer que á sombra de seu nome a nossa civilisação volte a ser enxovalhada e os direitos de todo um povo digno entregue á epilepsia de quem já tem o cerebro atrophiado pelos symptomas da demencia no seu periodo mais funesto?

Apesar de adversarios, acreditamos que os membros honestos do partido hermista possuem o criterio necessario para não se deixar enredar nas malhas da sereia sanguinaria e mashorqueira que busca unicamente apoio para a satisfação de odios inconditos e interesses inconfessaveis.

O melhor movimento que os honestos ituanos podem ter é deixar á margem os politiqueros sem escrupulo e engrossar as fileiras do partido

que apoia o benemerito governo do Estado, dando assim provas inconcussas do seu bom senso e de amor á terra de seu berço.

Nós não precisamos de agitadores e pasqueneiros. Precisamos da boa vontade e do concurso dos que entendem e com razão de que já é tempo de cuidarmos do nosso engrandecimento.

Pela rama

Prestando uma homenagem ao barão do Rio Branco, o orgão electrico não se dignou fazel-o sem primeiro metter a politicagem no meio das suas apreciações.

Com um pessimismo digno de nota, o escriptor dos conceitos alli externados parece um legitimo monarchista que não perde vasa de tirar a sua sardinha com a mão de gato...

Como aquillo, a politiquice, está-lhes na massa do sangue, é natural que elles obedeçam áquella fatalidade organica.

O seu a seu dono!

*

O balanço da *Força e Luz* lá veio, mostrando a dinheirama que vale a empreza...

Como estamos em época de negocio, razoavel é que se procure encarecer a mercadoria em litigio.

Lá diz o ditado de que o mundo é de quem mais pilha!

*

E o Carnaval?

Ora, o carnaval...

Só teremos o jogo de lança-perfumes, as bisnagas e os limões de borracha, já que os de cera, que fizeram as delicias dos nossos avós, cahiram em exercicio findo.

Que pasmaceira!

*

A *Cidade* é uma cou-sa engraçada...

No ultima edicção para senador e deputados federaes os seus mentores nada disseram sobre a capacidade dos candidatos, e o partido que ella diz chefiar pri-

mou pela ausencia nas urnas.

Homens como Campos Salles e outros não mereceram os seus votos.

Entretanto o dr. Campos Salles fez annos no dia 13 e a *Cidade* noticiou o facto, chamou-o de eminente paulista e terminou com a indeffectivel chapa:

«Nossas saudações.»

Se o dr. Campos Salles é um paulista eminente, como diz a *Cidade* e nós todos o reconhecemos, por que foi que o partido da *Cidade* não o suffragou nas urnas, deixando-se ficar em casa, apesar de reconhecer aquella alta qualidade de no digno ex-presidente da Republica?

A cousa se explica: elles quizeram convencer, com a noticia, que aquelles 150 votos foram mesmo dados pela sua gente.

Que finorios!...

Noticiario

Diocese de Itú.—Lemos no *Estado*, de 14 do corrente:

«Será brevemente creada mais uma diocese no Estado de S. Paulo. Terá por sede a cidade de Itú e o seu patrimonio, na importancia de 300 contos de réis, vae ser integralmente constituido por um dos membros do cabido metropolitano.»

Ministro do exterior.—Foi nomeado ministro do exterior, em substituição ao barão do Rio Branco, o sr. dr. Lauro Müller, estadista illustre e que nestes ultimos tempos tem se elevado muito no conceito publico pela maneira criteriosa e digna por que defende os seus principios republicanos.

A nomeação do dr. Lauro Müller foi recebida sob os melhores auspicios não só pelo paiz como pelas nações que comnosco mantêm relações de amizade.

VINHO BARBERA superior 1\$000 a garrafa. Na Casa de BORGES & IRMÃOS.

Rio Branco.—Causou profunda emoção nesta cidade a morte do eminente brasileiro BARÃO DO RIO BRANCO.

Logo que circulou a triste noticia as repartições publicas estadoaes, municipaes e federaes collocaram a meia haste o pavilhão brasileiro bem como o club Recreio Ituano.

O grupo escolar do qual é digno director o sr. Raul Fonseca, suspendeu as suas aulas até terça-feira.

Antes disto o sr. director, bem como todos os professores fizeram nas respectivas classes preleções sobre a individualidade do grande brasileiro, mostrando aos alumnos o serviço inestimavel prestado ao nosso paiz pelo barão do RIO BRANCO.

O sr. director, em memorandam dirigidó aos professores, suspendeu por um mes, em todas as classes, o canto dos alumnos.

—O Cinema-Parque, em boletins que fez distribuir pela cidade, associou-se ao facto, aão realisando o seu espectáculo de domingo.

—Para o ESTADO DE SÃO PAULO foi passado o seguinte telegramma.

«Repercutiu aqui, de um modo doloroso, a triste noticia do passamento do grande brasileiro sr. barão do Rio Branco.

Comquanto esperada a cada momento essa noticia, attendendo-se ao estado do illustre estadista, noticiado ha dias pelos jornaes, causou ella intenso pesar no seio da população ituana, que soube sempre admirar os elevados detes dos estadista notavel.

Todas as repartições publicas, municipaes, estadoaes e federaes, e clubs hastearam o pavilhão nacional envolto em crepe, na fachada do seus edificios.

Realisar-se-ão solennes exequias em suffragio da alma de grande brasileiro.»

—Ao se iniciarem os trabalhos da primeira sessão do jury deste anno, o sr. dr. Carlos Vianna, illustrado promotor da comarca, solicitando venia do presidente do tribunal, salientou o papel importante desempenhado pelo Barão do Rio Branco na diplomacia sul-americana, incorporando ao patrimonio do Brasil extensos territorios e tudo isto conseguido dentro do direito e em plena paz o que ainda torna mais admirada a sua extraordinaria obra.

Terminande a sua bella oração, apoiada em seus conceitos por todo o auditorio, o dr. Carlos Vianna requereu que se lançasse na acta dos trabalhos do jury um voto profundo pezar pela irreparavel perda que acaba de soffrer a nação brasileira.

Deferindo o requerimento verbal do dr. promotor, o

dr. presidente do tribunal declarou associar-se áquella justa manifestação, acreditando tambem interpretar o pensamento dos srs. jurados na manifestação de pesar que ora se tributava ao maior dos brasileiros.

Chacara.—Nas notas do cartorio do 2º officio foi lavrada a escriptura de verda, por vinte contos de réis, da chacara *Major Luiz*, situada no suburbio desta cidade.

Foi comprador o sr. Luiz Rodrigues de Arruda e vendedores o sr. Antonio de Camargo Couto e sua exma. esposa.

Carnaval.—Começa hoje o reinado de Momo, o reinado da loucura, o que equivale a dizer que o povo se entrega ás mais ruidosas expansões, desafivelando do rosto a mascara com que sempre apparece e collocando outra que, ás vezes, é a que elle deveria sempre trazer...

Como já succede ha muitos annos, não teremos ainda desta feita o Carnaval, com os seus lindos prestitos, mas em compensação o entrudo, amenisado agora com o uso do *lança perfume*, o que aliás é um divertimento elegante, promette ser animado e dar a nota entre a rapaziada de bom tom.

E' aproveitar que as horas do prazer voam ligeiras.

Anniversario—Festejou o seu anniversario natalicio, no dia 14 do corrente, o jovem Antonio Guimarães Peres, a quem felicitamos.

Para Sorocaba.—Trouxe-nos as suas despedidas, por ter de partir para Sorocaba, o sr. Architriclino Neves, que foi por algum tempo empregado da conhecida loja *Flor de Maio*.

Café Rio de Janeiro.—Com referencia á noticia que demos em nossa ultima edição, sobre um menor que costumava guiar, em disparada, a carrocinha daquelle estabelecimento, veio a esta redacção o seu pro-

prietario e nos declarou que o unico cocheiro do seu vehiculo é elle próprio e que a reclamação, portanto, não se entende com sigó.

Visita.—Recebemos a do sr. Leonel Vaz de Barros, nosso brilhante collega, e que se acha nesta cidade em visita a pessoas de sua exma. familia.

Agradecidos.

Hospedes e viajantes.—Seguiu para a capital o estudante de medicina sr. Joaquim Mariano Junior, que aqui esteve a passeio.

—Acha-se nesta cidade, onde vem fixar residencia, o sr. Francisco da Silva Teixeira.

—Chegado de Jundiaby, está em Itú o sr. Benedicto Mariano da Costa.

—Seguiu sexta-feira para S. Paulo o distincto advogado sr. dr. Paula Novaes.

Instrução publica.—Foi nomeado professor effectivo do grupo escolar desta cidade o sr. Felicio Marmo.

Consortio.—Realisou-se quinta-feira ultima o consortio do nosso distincto amigo sr. Leobaldo Fonseca com a exma. sra. d. Bertha Galvão.

Serviram de padrinhos da noiva, no civil, o sr. dr. Eduardo Galvão e no religioso o sr. Bento Dias Ferraz Pacheco; do noivo, no civil, o sr. Bento Dias Ferraz Pacheco e no religioso o sr. Lupercio Borges.

Ao digno par desejamos todas as felicidades.

Festa natalicia.—Afim de cumprimentar o sr. Aureliano Costa, digno chefe da estação do Salto, que fez annos no dia 13 do corrente, seguiram para aquella cidade varias familias e cavalheiros, bem como o sexteto *José Mariano*.

Tentativa de morte.—O delegado de

policia de S. Cruz do Rio Pardo telegraphou ao dr. secretario da justiça, informando-o de que o deputado sr. Olympio Pimentel, quando regressava de sua fazenda, foi victima de uma emboscada.

Individuos desconhecidos desfecharam contra o dr. Pimentel tres tiros de carabina, os quaes não attingiram o alvo.

O delegado terminou o seu despacho, dizendo ter aberto inquerito sobre o facto criminoso.

Pagam-se neste mez os impostos de industria e profissão e tambem o de vehiculos.

Fimdo esse prazo serão ditos impostos cobrados com 15 % de multa ou judicialmente com 30 %.

O caso da Bahia.

—Ao tribunal federal o dr. Ruy Barbosa dirigiu nova petição de *habeas corpus* em favor do conego Galvão e dr. Aurelio Vianna.

—O marechal Hermes, ao que se diz, declarou terminantemente que não responderá ao ultimo telegramma do conego Galvão, considerando o sr. Bráulio Xaxier o governador legal da Bahia e dando por encerrado o incidente bahiano.

—O sr. Pedro Lago, chegado ha pouco da Bahia, declarou que os soldados do exercito e os marinheiros espalhavam o terror por toda a parte, violentando mulheres indefezas e arrancando dos manicomios as loucas nuas.

O informante trouxe um retrato do senador Severino Vieira todo erivado de balas e apunhalado pelos soldados.

O sr. Pedro Lago diz não acreditar que a actual situação seja um facto consumado, pois os partidarios de Galvão e Aurelio lutarão até o fim.

—Reappareceu o *Diario da Bahia*, exgotando tres edições successivas.

O artigo editorial de-

clara que o incendio e o saque foram feitos a mandado dos srs. J. J. Seabra, general Sotero de Menezes e Paulo Fontes e executados por soldados do exercito e marinheiros do «Bahia», commandados pelo capitão de fragata Francisco de Mattos, politiquero incorrigivel e eterno pedinchão de cadeira de deputado, para cuja obtenção tudo sacrificava, desde o próprio pudor até os galões.

Promette descrever minuciosamente as occorrencias, desde o assalto aos jornaes até á época presente.

Alistamento eleitoral.—

Concluimos hoje a publicação dos nomes das pessoas que foram qualificadas no ultimo alistamento e que já poderão votar na eleição de presidente de Estado a realisar-se no dia 1. de Março proximo.

Victorio Bergamini, João Baptista Daldon, João Octavio de Souza, José Francisquinelli, Manoel Dias de Carvalho, Antonio Corrêa de Almeida, Horacio Otranto, Francisco Leitão, Alfredo Gabriel de Freitas, Oraste Vecchi, Pedro Dias Aranha, Benedicto da Silveira Leite, Pedro Francischinelle, Angelo Agarussi, Benedicto Lourenço Ferraz, Sisinio Toledo, Antonio Gasperazo, Benedicto da Costa, João Ignacio da Costa, Domingos Groff, Luiz Cadosin, Waldomiro Corrêa Guimarães, João Bento de Moura, Ignacio da Silveira Arcuda, Antonio Victorino, Eloy de Almeida, Adarrio Sictori, José Antenucci, Paulo José da Motta, Giacomo Francischinelle Filho, João Baptista Francischinelli Filho, Letacio Corrêa Galvão, Luiz Gonzaga Galvão Pacheco, Orozimbo Ribeiro Mendes, Liz de Souza Mendes, Luiz Lopez, João Zacharias, José Rodrigues da Silveira e Silva, Vicente Antonio, Antonio Pedroso de Oliveira, Henrique da Silveira Leite, Nunciato Casciello, Sabadino Casciello, Bento Alves, Eugenio Cadosim, Angelo Sbrissa, Sebastião Camargo Barros, Zeffino Vecchi, Renato Ignacio dos Santos, Luiz Sbrissa, Paulino Vecchi, Domingos Russo, Romão Pietro, Miguel de Barros, João Benedicto Ribeiro, Lupercio de Almeida, José Henrique de Camargo Luiz Fautin, Nicodermo Sbrissa, José da Silva, Victorio Belussi, José Luiz Marques, Francisco Caetano Rodrigues, David Barão, Prinio Natal Barão, Arthur Alexandrino Bueno, Benedicto Martins, Adolpho Torriseli, Benedicto Alves, Francisco de Almeida Moraes.

Jury.—Sob a presidência do sr. dr. juiz de direito desta comarca abriu-se no dia 14 a primeira sessão do jury deste anno e não tendo comparecido numero sufficiente de jurados, recorreu-se á urna suplementar.

Foi julgado em primeiro lugar o reu preso Paulino Rodrigues dos Santos. Defendido pelo sr. José Innocenci, foi absolvido.

No segundo dia foi julgado Carlos Tancler, reu affiançado, accusado do crime de ferimentos leves.

Accusado pela promotória e pelo dr. João Arruda e defendido pelos drs. Eugenio Fonseca, Paula Novaes e Augusto Sampaio, foi absolvido por unanimidade de votos.

Os debates deste julgamento estiveram brilhantissimos, havendo réplica e treplica.

Foram julgados depois Cecilio Malfa, Pompilio Conti e João Valente Barbas, todos accusados de ferimentos leves. Defendidos pelo sr. José Innocencio foram absolvidos unanimemente.

Encerrando os trabalhos, o dr. presidente do tribunal agradeceu aos srs. jurados e advogados os bons serviços prestados á causa da justiça.

Editaes

Edital

O doutor Antonio de Souza Barros, Presidente da Comissão da Revisão do alistamento Eleitoral, d'este municipio de Itú, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem que durante os trabalhos da Comissão da Revisão do alistamento eleitoral do municipio, requereram e foram incluídos no mesmo alistamento os seguintes cidadãos: Ignacio da Silveira Moraes, Benedicto Ferreira Prado, Patrocínio do Nascimento, João Cancio Nepomuceno, Ezequias da Silveira Leite, Carlos Rodrigues da Silveira,

João Mathias de Sampaio, Benedicto Bueno, José Martins, Calorindo da Costa, José Euico Pinto Saldanha, Ignacio Martins do Rosario, Pilade Palage, Antonio Carlos de Moraes, Claro de Moraes Navarro, Guilherme Dias Aranha, Candido Mathias Castro, Francisco Estevão, Luiz de Andrade, Frederico Salvador, João Baptista Scalet, Antonio de Oliveira, Felicio Scalet, Agenor da Silva Pinheiro, João Santa Rosa, João José Fernandes, Filisbino Soares de Moraes, Quintiliano Costa, Antonio Fioravante, Romão Martos Filho, Patricio Pinto, Angelo Fioravante, Conrado Fonseca, Guilherme Vecchi, Firmino Fonseca, Antonio Damasio da Silveira, Augusto de Lima, Euclides Alves Camargo, Nelo Barbieri, Luiz de Moura, Paulo dos Santos Brasil, José de Lourenze, Cyro de Almeida, André Pilielo, João Costa de Almeida, Octaviano de Abreu, Victorio Bergamine, João Baptista Daldon, João Octavio de Souza, José Francischinelli, Manoel Dias de Carvalho, Antonio Corrêa de Almeida, Horacio Otranto, Francisco Leitão, Alfredo Gabriel de Freitas, Oreste Vecchi, Pedro Dias Aranha, Benedicto da Silveira Leite, Pedro Francischinelle, Angelo Agarrussi, Benedicto Lourenço Ferraz, Sisínio Toledo, Antonio Gasperazzo, Benedicto da Costa, João Ignacio da Costa, Domingos Groff, Luiz Candocin, Waldomiro Corrêa Guimarães, João Bento de Moraes, Ignacio da Silveira Arruda, Antonio Victorino, Eloy de Almeida, Adame Sertori, José Antenucio, Paulo José da Motta, Giacomo Francischinelli Filho, João Baptista Francischinelli Filho, Letacio Corrêa Galvão, Luiz Gonzaga Galvão Pacheco, Orozimbo Ribeiro Mendes, Luiz Lopes, Luiz de Souza Mendes, João Zacharias, José Rodrigues da Silveira e Silva, Vincensi Antonio, Antonio Pedroso de

Oliveira, Henrique da Silveira Leite, Nunciante Cascielo, Sabadino Casciello, Bento Alves, Eugenio Candosin, Angelo Sbrizza, Sebastião de Camargo Barros, Zeffiro Vecchi, Renato Ignacio dos Santos, Luiz Sbrizza, Paulino Vecchi, Domingos Russo, Romão Prieto, Miguel de Barros, João Benedicto Ribeiro, Lupercio de Almeida, Jose Henrique de Camargo, Luis Fantin, Nicodemo Sbrizza, José da Silva, Victorio Belluci, José Luiz Marques, Francisco Caetano Rodrigues, David Barão, Primo Natal Barão, Arthur Alexandrino Bueno, Benedicto Martins, Adolfo Torissele, Benedicto Alves e Francisco de Almeida Moraes. Foram excluidos os cidadãos: João Marques, José Alonso da Silveira, Braz Ortiz Junior, Benedicto Alves de Siqueira, João Silvestre Nunes, Benedicto Antonio Alves, José Mendes e Oscar Nardy, os quaes não completaram a prova legal, ficando entretanto os mesmos inscriptos no livro competente. Foram eliminados do alistamento por mudança: João Raymundo dos Santos, Oswaldo da Costa, André Andreatra, Francisco Ferraz de Campos, José Ildefonso de Carvalho e Oliveira, Doutor José de Campos Toledo e Joviniano de Souza Freire, estes dous ultimos a seu pedido e os demais por comunicação dos Presidentes das Comissões do Alistamento de Moggy das Cruzes e da Capital do Estado. Foram eliminados a requerimento do membro da Junta da Revisão do Alistamento, dr. Manoel Barros Sampaio; por mudança, os cidadãos: Alfredo Gualberto da Silva, José Vicente de Campos, Mario Pacheco, Dario Rocha, Mario de Sousa, Antonio Carlos de Vasconcellos, Joaquim Rodrigues Seckler, Tiburcio Galvão de Almeida, Braulio Pinheiro, Luiz Custodio de Almeida, Joaquim Bueno Ruivo, Theodomiro d'Almeida Prado, Vicente Brique,

Guilherme Treichel, Oswaldo de Souza Costa, João da Silveira Arruda, José da Fonseca Bicudo, Luiz Augusto Braga, Eurico de Vasconcellos, Percio Correa de Sampaio, Antenor Rodrigues de Arruda, José Leme Pimenta, João Nunes Seckler, Doutor Luiz Marinho de Azevedo, Oswaldo Pabst, Luiz Gonzaga Bicudo, José Vargas Lopes, Synesio Paes de Barros, Gonçalo Francisco Pereira, Romão Gonçalves, Alfredo Marinho de Azevedo, Antonio Bento de Almeida Bicudo, José Bento Paes de Barros, Augusto Gusmão, Julio de Campos Pinto, Euclides José Liborio, Lino Dias de Camargo, Victorio José Favero, Alfredo Guilherme de Moura, Agostinho Benedicto da Rocha, Joaquim Augusto dos Santos, José Wagner, Roberto Seiffert, Pedro Marcelino de Miranda, Doutor Oswaldo de Souza Geribello, Porcino de Camargo Couto, Francisco Franco, Gustavavo Scherer, Jorge de Almeida Sampaio, João Antonio Salano, Basilio Augusto Solano, Acacio de Vasconcellos Camargo, Joviniano de Souza Freire, Ignacio de Almeida Mattos, Jacintho Lacerda Pintor, João Lecinio de Almeida Mattos, José Francisco de Assis, Elias de Almeida Mattos, Mauro Antunes de Souza, Salvador Rodrigues de Barros, Manoel Galvão de França Pacheco, José de Paula Cerqueira, Thomaz da Silva Dutra, Vicente de Almeida Vieira, José Alfredo de Almeida, Eusebio de Moraes Rosa, Jão Baptista Rodrigues, Bento Galvão de França, Paulo Leite de Camargo, Vital Leite de Camargo, Balthasar Henrique, Luiz Vieira da Silva, Luiz Vieira Filho, Francisco Azevedo, Alberto de Oliveira Assis, Luiz Gonzaga d Almeida Vaz, Francisco Antunes Lemos, Achilles de Lemos, Orozimbo Carneiro, Getulio Grellet, Antonio Basilio Ferraz, Doutor Braz Bicudo de Almeida, Doutor Alfredo Bauer, Octaviano Blau, Domingos de Almeida Sampaio, Malvino Martins, Benjamin Antunes, Antonio Duarte das Chagas, Francisco Anselmo Coelho, José Maria de Almeida Nagor, João Baptista Germano, José Maria de Almeida Portella, José Maria Galvão, Silvino da Costa Galvão, José Soares Pedroso e Evaristo Galvão de Almeida. Foram eliminados por fallecimento os seguintes. João Pery de Sampaio, Francklin Basilio de Vasconcellos, Benjamin do Amaral Gurgel, Antonio de Almeida Sampaio, Octaviano de Almeida, Antonio de Mesquita Barros, Benedicto Fernandes Só, Olympio Theodulo Corrêa, José Martins de Mello, Horacio de Souza Geribello, João Baptista Galvão, Arcilio Augus-

to de Mesquita Barros, Guilherme Bernardi, Fernando de Camargo Reis, Antonio Leite de Camargo, André de Toledo Lara, Jão Tertuliano, Antonio Jacintho Pedroso, Antonio Candido do Espirito Santo, Josino Soares de Barros e Victorio Ferreti. Outrosim faço saber que dentro do prazo de quinze dias a contar da publicação do presente poderão os interessados apresentar seus recursos á junta competente. E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos, mandei passar o presente que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade de Itú aos quatorze dias de mez de Fevereiro de mil nove centos e doze. Eu, Gilberto Carneiro, Escrivão interino do segundo officio, servindo de secretario, o subservei e confereí (assignado) Antonio de Souza Barros.

Imposto de industria e profissão

De ordem do Prefeito Municipal, faço saber, para conhecimento dos interessados, que estando terminada a publicação da collecta para o pagamento dos impostos de industrias e profissões, fica marcado o prazo até o dia 29 deste mez para os contribuintes effectuarem, á bocca do cofre, os pagamentos dos impostos sem multa; dessa epoca em diante incorrerão os contribuintes na multa de quinze por cento (15 %), enquanto não se fizer a cobrança judicial, que será feita com trinta por cento (30 %) sobre os impostos lançados.

Itú, 1 de Fevereiro de 1912.

O Collector Municipal

Alberto Macedo

Secção Livre

Despedidas

Retirando-me para Sorocaba e não dispondo de tempo para despedir-me dos innumerados e bons amigos que aqui deixo, o faço por este meio, pondo á disposição dos meus amigos os meus fracos prestimos naquella cidade.

Itú, 13 de Fevereiro de 1912.
Archtrilceino Neves.

